

**PORTARIA MPA/SEMOC Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA PESCA E AQUICULTURA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 257, de 10 de abril de 2014 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEAP/PR nº 03, de 12 de maio de 2004, na Instrução Normativa MPA nº 06, de 16 de abril de 2014, e do que consta nos Processos MPA nº 21052.007739/99-57 e nº 21052.007749/99-19 resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Pesca para captura de Sardinha-verdadeira (*Sardinella brasiliensis*) da embarcação denominada "Trimar IV", de propriedade de José Conca Otero, inscrita na Autoridade Marítima sob o nº 381-021447-7.

Art. 2º Cancelar o Certificado de Registro e a Autorização de Pesca para captura de Polvo (*Octopus spp.*) da embarcação denominada "Trimar XVI", de propriedade de José Conca Otero, inscrita na Autoridade Marítima sob o nº 401-064998-4.

Art. 3º Conceder, em substituição à embarcação pesqueira denominada "Trimar XVI", devido seu naufrágio, Autorização de Pesca para a captura de Polvo (*Octopus spp.*) à embarcação pesqueira denominada "TRIMAR IV".

Art. 4º A emissão da Autorização de Embarcação Pesqueira será realizada pelo Departamento de Registro da Pesca e Aquicultura - SEMOC/ MPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE CASTRO PATRÍCIO

DOU 02/02/2015 SEÇÃO 01 – PÁGINA 42